



INDICAÇÃO Nº 001/2022

AUTOR: VEREADOR VITORINO NETO DE PAULA DIAS

Senhor Presidente,

O **VEREADOR VITORINO NETO DE PAULA DIAS** apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art.71 III do Regimento Interno, a presente Indicação, **INDICANDO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal competente, **ANÁLISE A POSSIBILIDADE DE OFERTAR ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE GURUPI-TO.**

JUSTIFICATIVA:

Apresento essa solicitação, pois muitas vezes as pessoas que fazem Hemodiálise não dispõem de recursos financeiros para arcar com as despesas todas as vezes que precisam se deslocar até a cidade vizinha para passarem pelo procedimento.

Ressalto ainda que são realizadas 03 (três) viagens por semana e alguns necessitam levar acompanhante aumentando ainda mais as despesas para esses pacientes.

Portanto, seria de grande relevância o Poder Executivo Municipal viabilizar estudo a cerca do assunto elencado, proporcionando assim mais esse benefício para essas pessoas nesse momento tão difícil da vida que é a hora da doença.

GABINETE DO VEREADOR VITORINO NETO DE PAULA DIAS, aos 05 dias do mês de Abril de 2022.

VITORINO NETO DE PAULA DIAS

Vereador - DEM